## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA, de 14 de outubro de 2019, apresentando renúncia a Comissão de Sindicância instituída a partir da Portaria nº 217/2019.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria n° 217, de 25 de setembro de 2019:

I — INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS- Presidente; II —-SONIA COSTA DE MEDEIROS- Membro; III – DICKÇA CRYSTIANNE AZEVEDO SILVA – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:8643C61C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2019. Edição 2128 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/